



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132651/2022**

**CONCORRÊNCIA 01/2021**

Certifica-se que a licitante vencedora, NOVO MUNDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, deixou de apresentar a documentação exigida para assinatura do contrato (item 7.4 do edital) dentro do prazo de 05 (cinco) dias (item 7.1 do edital), embora devidamente intimada, tendo transcorrido o prazo para comprovação dos documentos habilitatórios exigidos no edital.

Dessarte, tendo em vista que a licitante vencedora não apresentou a documentação exigida no item 7.4 do edital dentro do prazo legal, proceda-se a desclassificação da empresa NOVO MUNDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA do presente certamente.

Com o escopo de seguir o processo licitatório, determine-se a intimação da segunda colocada, empresa ECOSUL COLETA DE RESÍDUOS LTDA para, querendo, habilitar-se no presente feito, apresentando a documentação exigida no item 7.4 do edital, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, consoante item 7.1 da Concorrência 01/2021.

Terrisson Stadlober  
Coordenador do Setor de Licitações

Espumoso, 10 de outubro de 2022.